



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do orçamento para o Plano de Trabalho da Vice-Presidência - 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 32/2021 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio do Plano de Trabalho pela Vice-Presidência para o exercício de 2021;

Considerando a apresentação do Plano de Ação da Vice-Presidência - 2021, que tem orçamento previsto de R\$ 80.000,00;

Considerando que a Comissão Temporária prevista no Plano de Trabalho da Vice-Presidência deverá seguir os tramites de aprovação regimental;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o orçamento previsto para o Plano de Trabalho da Vice-Presidência, estando este condicionado à disponibilidade orçamentária para o exercício 2021 e /ou quando da Reformulação 2021;
2. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, José Renato Soibelman Melhem, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva, Paulo Machado Lisbôa, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Rosana Ferrari **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 08 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Assistente Técnico Administrativo

PLANO DE TRABALHO DA VICE PRESIDÊNCIA CAU/SP (2021-2023)

O estado de São Paulo, em que pese sua extensão territorial e importância socioeconômica nacional, apresenta um contingente de arquitetos urbanistas com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo que supera sensivelmente os números de profissionais dos demais estados nacionais. Os dados apresentados como colégio eleitoral em 2020, aponta um volume de 63.815 arquitetos e urbanistas em São Paulo. Montante superior à soma de arquitetos urbanistas de 21 estados. E neste cenário, cerca de 55% dos profissionais concentra-se na capital paulista e os outros 45% restantes, estão distribuídos nos 644 municípios do estado de São Paulo.

Relatos de um êxodo contínuo de profissionais formados no interior rumo a capital, uma realidade de baixos salários e precarização do trabalho, especialmente no interior e litoral, fomentaram reflexões sobre a necessidade de se planejar e implementar ações específicas considerando a diversidade de cenários de valorização da Arquitetura e Urbanismo no território paulista.

Diante o contexto identificado, a atual gestão do CAU/SP compreendeu, que nesta etapa do processo vivido pelo Conselho, seria então o momento de se construir uma estrutura de funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de São Paulo, mais descentralizada, que contemple a dimensão de seu território.

Assim, levando em consideração o desafio de se planejar e gerir as ações do CAU/SP frente a este propósito, foi proposto que a vice-presidência cumprisse um papel mais ativo e colaborativo junto a presidência e Conselho Diretor, oferecendo suporte às comissões ordinárias, especiais e temporárias, quanto a implementação das ações no território. Dessa maneira, a vice-presidência assume como pauta de sua atuação, a interiorização e o fortalecimento do CAU/SP no estado.

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP N° 0410-06/2021, aprovada por maioria absoluta, e que trata da “Inclusão do artigo 153-A e do inciso LXV no artigo 155 do Regimento Interno do CAU/SP”. E cumprindo o que diz o parágrafo único do artigo 153-A que “*competete ao Vice-presidente apresentar plano de trabalho para execução das ações a ele delegadas pelo Presidente, a ser analisado pela CPFi-CAU/SP quanto à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício*”, é trazido o plano de trabalho da vice-presidência que se concentra sobre o chamado: Plano de Fortalecimento do CAU/SP no território Paulista.

O Plano de Fortalecimento do CAU/SP no território Paulista se estrutura sobre 3 eixos de trabalho: Representação Institucional; Casa da Arquitetura e Escritórios Itinerantes; e Elos de Cooperação. Para cada um deles foram planejadas ações, que serão detalhadas no item de procedimentos metodológicos, com o propósito de atingir os profissionais e a sociedade através de uma rede de trabalho colaborativo.

OBJETIVO GERAL:

O Plano de Fortalecimento do CAU/SP no território Paulista tem como objetivo ampliar a capilaridade do CAU/SP no estado, através de um trabalho em rede com demais

instituições públicas, associações, organizações, universidades, coletivos e profissionais da arquitetura e urbanismo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Este plano tem como objetivo específico, a partir da constituição de uma rede de atuação, ampliar o acesso à informação ao profissional e sociedade, e a maior contribuição do CAU/SP para a melhoria da qualidade da cidade e da moradia em todo o território paulista.

DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Para a construção deste Plano de Trabalho foi preciso, primeiramente, identificar as fragilidades do Conselho para a implementação de ações no litoral e interior do estado. Para isso, foram realizadas reuniões virtuais com funcionários de cada um dos escritórios descentralizados, foram identificados os assentos de representação institucional ocupados pelo CAU/SP e levantadas as legislações pertinentes e as instituições e entidades que poderiam contribuir para a atuação do Conselho. Após esta primeira etapa de leitura e levantamento, estruturou-se 3 eixos centrais de trabalho para a implementação do Plano de Fortalecimento do CAU/SP no território Paulista.

Com relação ao Eixo 01 – Representação Institucional. A primeira ação desempenhada, foi o mapeamento dos assentos ocupados pelo CAU/SP no território paulista. O mapa elaborado foi apresentado ao CEAU – colegiado de entidades de Arquitetos Urbanistas do estado, e a partir de então, acordou-se que este eixo de trabalho seria realizado junto ao CEAU e demais associações, buscando um sinergismo nas representações institucionais em todo o território.

Para este eixo específico, enquanto metodologia de trabalho para os próximos passos propõe-se: um mapeamento de conselhos municipais onde haja a contribuição de um arquiteto urbanista, identificando a instituição ou entidade representada, e ainda, o levantamento e mapeamento de conselhos municipais sem arquitetos representantes. Esta ação envolverá ainda, a identificação de cada forma de acesso aos assentos de representação, quer seja por edital ou indicação. Será também elaborado um manual do representante do CAU/SP, apontando os compromissos assumidos junto ao Conselho e uma capacitação para a representação institucional. A continuidade das ações sobre este eixo, acontecerá a partir de encontros regulares dos representantes institucionais para que haja troca contínua entre eles, regionalmente. Esta etapa tem como objetivo viabilizar a construção de conteúdos para ampla divulgação e proposituras de ações específicas locais e ainda, a constituição de um repositório de temas abordados regionalmente que poderão dar origem a ações estaduais em frentes diversas, como: revisão de legislações urbanísticas, preservação de patrimônio, produção habitacional, entre outros.

O trabalho de estruturação das ações deste eixo se dará através de reuniões remotas entre CAU/SP, CEAU, associações e coordenadores de escritórios descentralizados.

Para o Eixo 02 – Casa da Arquitetura e Escritórios Itinerantes foram levantados, os termos da Resolução 116 do CAU/BR, o termo de referência para compra das sedes regionais elaborado em 2020, os contratos de locação dos imóveis e de estacionamento

das vans do CAU/SP e foram realizadas 10 reuniões virtuais com os funcionários dos escritórios para entendimento de seu funcionamento e necessidades espaciais.

Para maior compreensão das estruturas físicas das regionais, foram programadas visitas presenciais nos 10 escritórios descentralizados. E após a conclusão desta primeira etapa de leitura e diagnóstico, será realizada a etapa de análise de viabilidade de relocação dos escritórios, seguindo uma escala de prioridade. Tem-se como objetivo, transformar estas estruturas na "A Casa da Arquitetura", um espaço para atendimento e base da fiscalização, mas também local de debates, encontros, exposições, de pequenas reuniões, promovendo maior integração entre funcionários, conselheiros, arquitetos urbanistas e sociedade. Utilizar estes espaços, para plenárias descentralizadas, reuniões híbridas de comissões, reuniões de comitês temáticos oriundos das representações institucionais do CAU/SP nas regionais e outras atividades necessárias.

Para o Eixo 03 – Elos de Cooperação. Almeja-se a construção de uma rede de trabalho colaborativo entre o CAU/SP e entidades, associações, prefeituras, consórcios, coletivos, escritórios e profissionais autônomos. Busca-se atuar enquanto agente promotor de ações frente as demandas dos profissionais e da sociedade junto às demais organizações. Para a execução deste eixo, enquanto primeiros passos, foram levantadas as uniões e associações de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos do estado de São Paulo, também se identificou os consórcios intermunicipais de desenvolvimento urbano, os coletivos de arquitetos urbanistas de maior destaque nas regionais e núcleos de entidades. Após esta primeira ação, foram iniciadas reuniões virtuais ou presenciais com estes atores, de modo a apresentar os planos da nova gestão do CAU/SP quanto a possibilidades de convênios, parcerias e editais de fomento.

Para além das realizações das reuniões institucionais que estão em curso, foram planejadas junto a Comissão de Comunicação, 11 rodas de conversa virtuais, uma para cada regional do CAU-SP, de modo a atingir um público, que não está inserido em associações, entidades e coletivos. Buscando dessa maneira, mais uma frente para a atuação em rede.

A partir destas reuniões, planejadas para todo o primeiro ano da gestão, almeja-se auxiliar estas demais organizações, fortalecendo-as, e considerando cada uma delas como um elo de cooperação do Conselho. Esta estrutura será fundamental para a viabilização de ações articuladas relativas a orientação, disciplina e fiscalização, à trocas de informações de mútuo interesse assim como, atividades, oficinas, eventos conjuntos, previstos nos planos de ação das comissões técnicas do CAU/SP, consolidando as relações de parceria e propiciando a expansão do alcance de contribuição do CAU/SP junto aos profissionais e sociedade.

Para ampliar o acesso às Prefeituras, também foram previstas reuniões com os presidentes da "Frente Nacional de Prefeitos - FNP", da "Associação Paulista de Municípios - APM" para tratar de temas de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e da Sociedade, de modo a considerar a ampla escala dos municípios do estado, sendo as reuniões direcionadas a tratar de temas de interesse do CAU/SP e dos profissionais.

O conjunto de ações programadas, tem como objetivo a construção de uma rede de trabalho que contribua para ampliar o alcance do CAU/SP no território, mas também tem como propósito, sobretudo, a melhoria do exercício da profissão de Arquitetura e

Urbanismo e a maior visibilidade da importância da arquitetura e urbanismo para melhoria das cidades e da moradia. E desta maneira, a vice-presidência, se envolverá em todas as ações programadas para o interior e litoral, contribuindo para a construção e manutenção da rede de trabalho e implementação das ações que dão destaque a nossa profissão.

Como exemplo disso, a vice-presidência participará do projeto da comissão de Comunicação do CAU/SP "UIA e Regionais CAU/SP", totalmente remoto, que tem como objetivo, estender os debates ocorridos no Congresso Internacional da UIA para o contexto do território paulista, e a partir de obras presentes fora da capital do estado.

Para além desta ação referente ao Congresso e considerando a proposta de ação conjunta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente para maior divulgação da nova lei que regulamenta o ICMS ambiental no estado de São Paulo. A vice-presidência, planeja a propositura de criação de comissão temporária tratando deste tema específico: ICMS Ambiental e possibilidades de atuação dos arquitetos e urbanistas. Esta comissão deverá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e CPUAT. Um trabalho orientativo aos profissionais da arquitetura e urbanismo para o cumprimento qualificado de atribuições relacionadas a gestão ambiental urbana. A Comissão técnica terá a função de condução dos trabalhos com os profissionais e sociedade. Realizar reuniões com o secretário, com a presidência, com os coordenadores regionais e comissões afins para estruturar as ações a serem implementadas a partir do segundo semestre de 2021. Apoiar a implantação de Políticas dentro do alinhamento proposto pela ONU na "AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". Destacar o papel do CAU, enquanto Autarquia Pública Federal que, em defesa da sociedade, atua como agente de fomento, discussão e difusão de boas práticas relacionadas à questão ambiental, valorizando a atuação dos arquitetos e urbanistas, a profissão da arquitetura e urbanismo e o Conselho Profissional, nesse processo. Esta comissão temporária, ao ser constituída terá plano de trabalho próprio.

E por último, para além das atividades e ações previstas para o interior e litoral do estado, a vice-presidência substituirá a presidente seguindo os protocolos regimentais. No caso, do assento como ouvinte na Comissão de Serviços Compartilhados (CSC) do CAU/BR, a vice-presidente cumprirá esta substituição, de modo a acompanhar as ações sobre as pautas pertinentes à esta comissão específica, como o SICCAU, por exemplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O plano de trabalho da vice-presidência apresenta um panorama de suas atribuições assumidas nesta gestão 2021-2023 do CAU/SP, que almeja ampliar a contribuição do Conselho para a qualidade da arquitetura e urbanismo no território paulista. A comunicação e a tímida estrutura do Conselho carecem de um trabalho que amplie sua capilaridade e alcance aos profissionais da arquitetura e urbanismo e a sociedade.

Dessa maneira, frente ao desafio de gerir as ações em um território da grandeza do estado de São Paulo, poder contar com uma gestão mais colaborativa entre presidente e vice-presidente, trará maior eficiência ao CAU/SP, sobretudo, quanto a implementação de suas ações de maneira mais descentralizada.

Poliana Risso Silva Ueda – vice-presidente CAU/SP